CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do previsto no n.º 2 do art. 41º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, na redacção da Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, "*Cada colégio reúne, obrigatoriamente, uma vez por ano, até 1 de fevereiro*".

Assim sendo, convocam-se os membros efectivos com cédula profissional válida, para o ano em curso, com o título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação, para a 4ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Reabilitação, a realizar-se no dia 18 de Janeiro de 2019, com início às 17h00, na Sala Maior, no Pólo A, da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Avenida Bissaya Barreto, Apartado 7001, na cidade de Coimbra, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Prévio - Leitura e votação da acta n.º 3 da Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Reabilitação, realizada em 26 de Janeiro de 2018;

Ponto Um - Apresentação, discussão e votação do Relatório de Actividades de 2018;

Ponto Dois - Apresentação, discussão e votação da Proposta do Plano de Actividades a desenvolver em 2019.

Os documentos a submeter à aprovação estarão disponíveis para consulta no *site* da Ordem dos Enfermeiros www.ordemenfermeiros.pt, a partir de dia 10 / 01 / 2019 e serão fornecidos aos membros do Colégio que solicitem, na Sede ou nas Secções Regionais da Ordem dos Enfermeiros.

Se à hora indicada para início da assembleia não se verificar a presença de 5% dos membros efectivos, a mesma terá lugar 30 minutos depois, com qualquer número de membros.

Os membros do Colégio devem fazer-se acompanhar da respectiva Cédula Profissional válida, para o ano em curso.

Lisboa, 18 de Dezembro de 2018.

O Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade
de Enfermagem de Reabilitação



Enf. Belmiro Rocha